

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

DECRETO N°. 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe como representante Administrativa do Município para estabelecimento de vínculo junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos/ SDH”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Piritiba:

**CONSIDERANDO;** a necessidade de estabelecer vínculo administrativo junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos/SDH;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Indica a Srª Tirza Lima Gomes Santana, Secretária Municipal de Assistência Social conforme o Decreto nº006/2017, de 02 de janeiro de 2017 do Executivo Municipal; como legítima representante desta municipalidade junto à Secretaria Especial de Direitos Humanos/SDH.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 02 DE JANEIRO DE 2017.**

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito Municipal